

**VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETARIA REGIONAL  
DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

O Sistema de Incentivos ao Funcionamento das Empresas da Região Autónoma da Madeira foi recentemente alterado pela Portaria n.º 128/2012, de 8 de outubro, no sentido de contemplar medidas facilitadoras da flexibilização da política de apoio ao emprego, muito importantes nesta altura de grandes dificuldades económicas e financeiras para as empresas da região.

Com o objetivo de permitir às empresas, beneficiar, ainda em 2012, deste instrumento de apoio destinado a compensar os custos adicionais resultantes dos handicaps naturais das regiões ultraperiféricas, a Vice-Presidência do Governo Regional, através do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira, decidiu abrir uma nova fase de candidaturas.

Importa, assim, definir o período e dotação orçamental da nona fase do SI Funcionamento, assim como a possibilidade de apresentação de nova candidatura por beneficiários já contemplados nas fases anteriores dos anos de 2010 e 2011.

Assim, determina-se o seguinte:

- 1 - Encontra-se aberta a nona fase de seleção de projetos do SI Funcionamento III, para micro, pequenas e médias empresas, nos termos definidos na Portaria n.º 128/2012, de 8 de outubro, a qual terá início no dia 3 e terminará no dia 21 de dezembro do corrente ano.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior e para efeitos da alínea h) do número 1 do artigo

5.º da Portaria supra citada, a nona fase está igualmente aberta aos beneficiários já contemplados em fases anteriores dos anos de 2010 e 2011, podendo estes apresentar nova candidatura e beneficiar de incentivo ao abrigo do presente Sistema de Incentivos.

- 3 - A dotação orçamental para esta fase será de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), acrescida do montante transitado das fases anteriores.
- 4 - As verbas que asseguram a execução deste sistema de incentivos estão inscritas na rubrica 08.01.02 do projeto 44.11 - Sobrecustos - Custos de Funcionamento a Incentivar às Empresas, do Orçamento de Investimentos do Plano do Instituto de Desenvolvimento Empresarial do ano de 2012.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional do Plano e Finanças aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês